



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

--- ANTÓNIO JOAQUIM DE MEDEIROS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

--- Torna público que: a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, deliberou, por unanimidade, a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços .-----

--- Para efeitos do disposto no artigo e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços, o qual se encontra disponível no site institucional do Município de Valpaços em www.valpacos.pt e nos serviços da Câmara Municipal de Valpaços, sito no Edifício Paços do Concelho, durante o respetivo horário de expediente.-----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 09 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

António Joaquim de Medeiros

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**Aviso n.º 27661/2024/2**

Sumário: Consulta pública pelo período de 30 dias do projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços.

**Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área
de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços**

António Joaquim de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete a consulta pública pelo período de 30 dias o projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços, aprovado pela Câmara Municipal de Valpaços na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2024.

O projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Valpaços, em www.valpacos.pt, e nos serviços da Câmara Municipal, sito no Edifício Paços do Concelho, durante o respetivo horário de expediente.

Mais torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a seguinte morada: Edifício Paços do Concelho, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, ou através de correio eletrónico para município@valpacos.pt.

28 de novembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros.

318413985